



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:17:46.620 - PL261424  
EMC 2934/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2934/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025**

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o Objetivo 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio em idade regular, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades de raça, gênero, nível socioeconômico, região e promoção de equidade.”

#### **JUSTIFICATIVA**

A perspectiva interseccional nas políticas públicas de educação contribui para que dinâmicas específicas de exclusão, moldadas pela interconexão de raça e gênero, sejam devidamente reconhecidas e combatidas. A abordagem interseccional na formulação de políticas de combate à evasão e ao abandono escolar é fundamental para desvelar as complexas dinâmicas e criar políticas públicas mais eficazes que lidem com os motivos que levam à evasão escolar e seu impacto para a população negra. Neste sentido, a inclusão de níveis alçados por diferentes grupos de raça, sexo, nível socioeconômico e região, com vistas à redução das desigualdades existentes, promoção de equidade e apoio ao planejamento e à gestão mostra-se uma estratégia eficiente para dimensionar e enfrentar o problema o abandono e da evasão escolar.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

**Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258926734100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 5 8 9 2 6 7 3 4 1 0 0 \*